

## **Desafios sociais da construção da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAÍ) : Reflexões sobre a Legislação e a Educação Brasileira**

**Social challenges of building education for Young People, Adults and the Elderly (EJAÍ): Reflections on Brazilian Legislation and Education**

**Desafíos sociales de la construcción de Educación para Jóvenes, Adultos y Ancianos (EJAÍ): Reflexiones sobre la Legislación y la Educación Brasileñas**

Recebido: 11/11/2024 | Revisado: 20/11/2024 | Aceitado: 21/11/2024 | Publicado: 23/11/2024

**Emerson Andion Souza Soares**

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9521-2914>

Secretaria de Educação do Estado do Pará – SEDUC, Brasil

E-mail: [andionemerson@gmail.com](mailto:andionemerson@gmail.com)

### **Resumo**

O presente artigo tem como objetivo realizar uma reflexão sobre a educação de jovens, adultos e idosos na atualidade e como a legislação brasileira deve garantir uma educação adequada a este público. Assim, faz uma leitura de documentos oficiais para compreender a trajetória das políticas públicas voltadas para o público adulto no Brasil. Para isso foi realizada a leitura de aporte teóricos como Carneiro, Souza, Sales, Freire, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e a Constituição brasileira de 1988.

**Palavras-chave:** Políticas públicas; Educação de jovens, adultos e idosos.

### **Abstract**

The aim of this article is to reflect on the education of young people, adults and the elderly today and how Brazilian legislation should guarantee adequate education for this public. Thus, it reads official documents to understand the trajectory of public policies aimed at adults in Brazil. To this end, we read theoretical contributions such as Carneiro, Souza, Sales, Freire, the Law of Guidelines and Bases (LDB) and the Brazilian Constitution of 1988.

**Keywords:** Public policies; Education for young people, adults and the elderly.

### **Resumen**

El objetivo de este artículo es reflexionar sobre la educación de jóvenes, adultos y ancianos en la actualidad y cómo la legislación brasileña debería garantizar una educación adecuada para este público. Se leen documentos oficiales para comprender la trayectoria de las políticas públicas dirigidas a los adultos en Brasil. Para ello, la autora lee contribuciones teóricas como las de carneiro, souza, sales, freire, la Ley de Directrices y Bases (LDB) y la constitución brasileña de 1988.

**Palabras clave:** Políticas públicas; Educación de jóvenes, adultos y ancianos.

## **1. Introdução**

Nesse artigo iremos entender que nem sempre a trajetória escolar dos indivíduos é o que sociedade espera e por isso que o estudo em questão toma esse direcionamento por ter verificado durante a pesquisa de campo e coleta de dados nos mais diferentes tipos de modalidade de ensino que a Educação de jovens, adultos e idosos é o ponto de encontro entre a teoria e a prática deste trabalho, uma vez que por se ter os sujeitos com a vida escolar já pré-estabelecida, em alguns casos há a interrupção por algum fato, acontecimento no percurso de suas vidas.

No que se refere à discussão acerca de jovens e adultos, o conceito de Educação ao longo de toda a vida tem sido recorrente nos discursos dos organismos internacionais e presente em seus documentos. Aqueles menos próximos do debate podem, na imediatividade, pensar que há proximidades com a bandeira de luta dos movimentos sociais. Afinal,

“Educação ao longo da vida” é uma pauta importante e se constituiu em um dos princípios orientadores da EJA. (Novais & Akkari, 2024)

O cotidiano revela-nos que muitos acontecimentos no mundo, como desemprego, marginalização, intolerância e violência por quaisquer motivos nos condicionam a sentimentos de medo e descrenças no que diz respeito às convicções que a própria sociedade tem sobre a humanidade. O cotidiano, a própria condição de vida que é gerada principalmente por meio do sistema econômico, condiciona uma reflexão sobre quais perspectivas se deve ter para uma educação mais digna para suprir as necessidades humanas.

Essa reflexão dá-se por meio da educação, pois a sociedade encontra-se não mais como antes, quando poucos tinham acesso à informação; pressupõem-se que nos tempos atuais qualquer pessoa pode ter informação e saber usá-la para sobreviver em uma sociedade em constante mutação, mas não é o que acontece, uma vez que as pessoas têm conhecimento dos mais diversos tipos de assunto e são pouquíssimos aqueles que os transformam em conhecimento crítico.

Com base nesse argumento a educação de jovens, adultos e idosos passa a ter novos sentidos, direcionamentos e um novo olhar em locais os quais há tensões sociais e que a população não vê melhoras, como por exemplo: em favelas, invasões e baixadas e isso passa a preocupar o poder público, que busca novas alternativas para consolidar pelo menos os direitos básicos de cidadania e nesses direitos a educação não pode ser ignorada.

Neste contexto, as políticas públicas de qualificação profissional para a população jovem se inserem no conjunto de políticas de conformação das camadas subalternas com a finalidade de mediar os conflitos de classe e manter a hegemonia do projeto neoliberal. Mais precisamente, tais políticas carregam em si uma pedagogia que inculca nos sujeitos por ela atendidos uma espécie de conformação ética e moral que os tornam sujeitos na construção do consenso em torno do projeto dominante de sociedade. A este fenômeno chamamos de pedagogia da hegemonia. Esta seria, em princípio, a explicação do surgimento de programas federais de inclusão de jovens, apesar das contradições que tal prática social possa comportar. (Souza; Sales, 2011, p. 20).

Além da população jovem, é preciso pensar na sociedade como um todo, incluindo outros segmentos importantes como é o caso dos adultos e dos idosos que também fazem parte da sociedade e exercem influência nela, não podendo ficar à margem das discussões e reflexões.

Sendo assim, o objetivo do presente artigo é trazer reflexões sobre a legislação e a educação brasileira sobre os desafios sociais da construção da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAí).

## 2. Metodologia

A metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (Minayo apud Deslandes (1994). Realizou-se um estudo de natureza qualitativa (Pereira et al., 2018) do tipo reflexivo a respeito dos desafios sociais da construção da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAí) por meio de reflexões sobre a legislação e a educação brasileira.

## 3. Resultados e Discussões

A partir de uma investigação sobre as políticas públicas destinadas aos jovens no Brasil, Souza aponta que:

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da República em 2002, além das expectativas de mudanças propostas para seu governo, é preciso considerar o conjunto de iniciativas preexistentes a ele. Além disto, percebe-se, claramente, significativos avanços na sociedade no que concerne à percepções em torno dos direitos da juventude com base em uma concepção democrática de realização da política e de uma clara defesa dos jovens como sujeitos de direitos. (Souza & Sales, 2011, p. 18-19).

Ao se pensar em desenvolver políticas que beneficiem a população a ter o seu desenvolvimento social, a educação de jovens, adultos e idosos é disponibilizada nas escolas, afim de legitimar o educando da EJA como um sujeito integrado em questões não apenas necessárias a sua formação educacional, como também de manutenção no mercado de trabalho.

Por haver uma constante mutação social as pessoas sentem-se obrigadas a fazer partedeste processo, exigem de si mesmas noções de aprendizagem, mesmo que mínimas, para acompanhá-las pelo resto da vida, ante o avanço do próprio desenvolvimento e conhecimento humano e a permanente criação de códigos, modos de comunicação, simbolismos e sua própria recriação de ordem educativa e informacional.

Entretanto, deve-se considerar que a atual recomposição de capitalismo tem desencadeado profundas mudanças no trabalho, na produção e nas relações de poder. Essas transformações situam-se nos limites do receituário neoliberal. No bojo delas, situa-se a reforma da política de Educação Profissional básica, de nível técnico tecnológico. Tais reformas têm o propósito de formar um novo tipo de trabalhador para atender novas demandas de produtividade e qualidade das empresas, permitindo-lhes melhores condições de competitividade no mercado internacional. Mas o desemprego é uma realidade inerente a este processo, o que lhe confere o status de uma característica estrutural no atual estágio do desenvolvimento do capital. (Souza & Sales, 2011, p. 20).

Com as transformações sociais o mercado de trabalho também sofreu suas modificações, principalmente a partir da década de 90, as mudanças no mundo do trabalho produziram muitos desempregados que com ou sem qualificação estão fora do mercado por uma hipertrofia em todos os setores produtivos que não conseguem acompanhar o ritmo acelerado do crescimento populacional.

Este é sem dúvida um dilema enfrentado por muitos governos que não investem em políticas públicas para a educação que tem a necessidade de atitudes governamentais e não governamentais em proporcionar uma melhor capacitação da educação e, em contrapartida, construir estratégias para a absorção pelo mercado de trabalhadores que estão “atrasados” nos estudos favorecendo um eficaz controle por parte das políticas públicas na área educacional, em especial aos setores sociais incipientes de transformações econômicas.

Um aspecto relevante na atual situação educacional dos jovens brasileiros ocorre em virtude do acesso restrito à Educação infantil e da baixa efetividade no Ensino Fundamental, o que mais tarde faz com que parte dessas crianças, quando se torna jovem, apresente dificuldades. As condições socioeconômicas também são fatores que contribuem para o baixo rendimento dos estudantes e aumento da evasão escolar. Não se pode negar, também, a falta de qualificação docente para Educação de jovens e Adultos, bem como a permanência de uma visão assistencialista de caráter compensatório destas políticas. Não obstante, observamos que a “análise das ações voltadas à população jovem que integram a política educacional encampada pelo MEC nos últimos anos permite identificar que esse segmento populacional vem assumindo a condição de prioridade no atual governo (IPEA, 2008, p. 118 apud Souza & Sales, 2011).

Mas a dinâmica do conjunto de transformações vividas no trabalho e na produção tem limitado substancialmente estes esforços. Esses limites, inclusive, nos levam a uma reflexão do real papel dessas políticas numa sociedade de classes objetivando garantir à população de jovens, condições de ingresso e permanência no mercado de trabalho.

Entende-se que a educação precisa ser sempre um meio de mudança social para que se estenda com êxito em todas as suas modalidades e necessidades do interesse público; desta feita a escola será vista como uma organização social democrática de ações pluralistas e críticas de um determinado processo produtivo.

(...) Atualmente, com o avanço das forças produtivas e a complexificação da política, as oportunidades de acesso à escolarização foram expandidas. O Ensino Fundamental foi universalizado, deu-se início ao processo de generalização do Ensino Médio, a Educação Profissional foi ampliada em todos os níveis e modalidades e o Ensino superior passa por abrangente processo de crescimento. Não obstante, ao mesmo tempo em que ocorre significativo desenvolvimento das oportunidades educacionais, verifica-se flagrante desigualdade de condições de acesso ao conhecimento científico

e tecnológico, de modo que a dualidade do sistema escolar, hoje, poderia ser caracterizada não mais pela desigualdade de condições de acesso ao conhecimento científico e tecnológico aplicado no trabalho, na produção e na vida cotidiana (Souza & Sales, 2011, p. 27).

Ao se falar em educação de jovens, adultos e idosos toma-se como referência o estudioso brasileiro Paulo Freire que em seus estudos sobre educação pode ser considerado um dos precursores dos processos de instrução de jovens, adultos e idosos quando ainda se iniciava a teoria sobre a educação na modalidade da EJA. Freire (1996) experimentou buscar práticas educativas que tivessem em seu fazer pedagógico uma tendência voltada para o atendimento às classes sociais diferenciadas e tidas como minorias.

Freire (1996) possuiu outro pensamento sobre mudança social, por isso desenvolveu práticas e ações que foram além do discurso, buscou entender o fenômeno da formação social, ou seja, procurou entender como a sociedade muda e com essa mutação quais variáveis sociais nascem com o novo. Em sua pedagogia da autonomia ele nos diz que se

percebe assim, a importância do papel do educador, o mérito da paz com que viva a certeza de que faz parte de sua tarefa docente não apenas ensinar os conteúdos, mas também ensinar a pensar certo. Aí a impossibilidade de vir a tornar-se um professor crítico se, mecanicamente memorizador, é muito mais um repetidor cadenciado de frases e de idéias inertes do que um desafiador. O intelectual memorizador, que lê horas a fio, domesticando-se ao texto, temeroso de arriscar-se, fala de suas leituras quase como se estivesse recitando-as de memória - não percebe, quando realmente existe, nenhuma relação entre o que leu e o que vem ocorrendo no país, na sua cidade, no seu bairro. Repete o lido com precisão, mas raramente ensaia algo pessoal. Fala bonito de dialética, mas pensa mecanicamente. Pensa errado. É como se os livros todos os cuja leitura dedica tempo parto nada ter com realidade de seu mundo. A realidade com que eles têm que ver é a realidade idealizada de uma escola que vai virando cada vez mais um lado aí, desconectado do concreto (Freire, 1996, p. 7).

O que nos faz compreender que Freire revela uma grande preocupação com as relações de poder desiguais da sociedade e as necessárias possibilidades de ruptura em que práticas de convívio social possam ser estabelecidas para se criar um ambiente mais igualitário e propício para conquistas sociais. Com isso ele buscou práticas educativas que favorecessem a sociedade para estar incluída nas escolhas políticas pedagógicas; nesta perspectiva o aluno da EJA seria encorajado a participar de projetos dentro do espaço escolar voltados para seus interesses de aprendizagem.

Ao dar espaço para novos sujeitos no cenário escolar, Paulo Freire abre uma nova tendência educativa que é a educação de jovens, adultos com outra conjuntura educativa que a escola passaria a ter em sua grade curricular de ensino ao dar credibilidade a uma educação voltada também para as minorias em que teria os professores como multiplicadores do conhecimento, pois para ele

O educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua submissão. Uma de suas tarefas primordiais é trabalhar com os educandos a rigorosidade metódica com que devem se “aproximar” dos objetos cognoscíveis. E esta rigorosidade metódica não tem nada que ver com o discurso “bancário” meramente transferido do perfil do objeto ou do conteúdo. É exatamente neste sentido que ensinar não se esgota no “tratamento” do objeto ou do conteúdo, superficialmente feito, mas se alonga à produção das condições em que aprender criticamente é possível. E essas condições implicam ou exigem a presença de educadores e de educandos criadores, instigadores, inquietos, rigorosamente curiosos, humildes e persistentes. Faz parte das condições em que aprender criticamente é possível e pressuposição por parte dos educandos de que o educador já teve ou continua tendo experiência da produção de certos saberes e que estes não podem a eles, os educandos, ser simplesmente transferidos. Pelo contrário, nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinando, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinando, em que o objeto ensinado é apreendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos (Freire, 1996, p. 7).

Na afirmação acima, impõe-se aos educadores um pensar sobre suas práticas educativas e investigativas ao tratar dos alunos da EJA, até porque é uma realidade diferente das demais modalidades, dos demais horários, busca um maior compromisso profissional dos educadores para que haja um avanço substancial nesta modalidade em suas instâncias e conjunturas.

Faz-se necessário considerar a ideia de defender a educação como um direito constitucional para todos, assegurando assim uma base democrática, considerando a visão política que se tem na vivência educacional. Para Paulo Freire o processo educacional nada mais é que um processo político, cujo desenvolvimento social se constrói a longo prazo.

### **EJA: Um Direito de Educação para Todos**

A educação é um direito assegurado a qualquer pessoa pela constituição federal de 1988 por isso seu corpo documental prevê os direitos à cidadania, e entre eles, no segundo título da constituição, fala-se sobre os direitos e garantias fundamentais e quando no artigo 5º diz-se que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (BRASIL, Constituição 1988), amparando o cidadão nos quesitos de segurança, liberdade e o direito à vida.

Entre os direitos assegurados na Constituição têm-se os sociais e entre eles no artigo 6º faz referência à educação como um direito a todos, independente da cor, religião ou status social.

Mas precisamente tem-se no capítulo III no que diz respeito à educação, cultura e desporto a seção I que diz que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, p. 56, art. 205).

A educação é antes de tudo o princípio norteador para o Estado progredirem direção dos avanços humanos no campo da ciência e tecnologia, por exemplo, dando condições aos que estão ou ainda estarão no mercado de trabalho, ou até mesmo, àqueles que serão preparados para a vida social.

E para isso o processo de ensino-aprendizagem da educação de jovens e adultos precisar um parâmetro adequado as reais situações de cada particularidade da comunidade que faz parte do alunado escolar, pela Constituição o ensino terá como base os seguintes princípios aprimorados pelas emendas constitucionais de 1998 nº19 e de 2006 nº 53, que hoje comportará:

- I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”; entre outros (Brasil, 1988, p. 56, art. 205).

E mais, é interessante tomar conhecimento de que ainda no artigo 208, emendas 53/2006 e 59/2009 no que tange ao dever do Estado, a Constituição rege que (2012, p. 56):

- I- educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- II- progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- (...) III-oferta “de ensino noturno regular, adequado às condições do educando”; entre outros (Brasil, 1988, p. 56, art. 205).

Neste sentido que a EJA surge como proposta de ensino para aqueles que ainda têm a vontade de concluir os estudos em outro percurso de tempo considerado tardio de suas vidas, como também lhes proporcionar a continuação de formações e capacitação para sua permanência no mundo do trabalho.

A educação formal executada pelas escolas para atender tal condição deve ter um preparo que se inicia com o Regimento Escolar, passando pelo Currículo e que tenha sua finalização no contexto diferenciado da avaliação, buscando assim contribuir para uma formação discente mais próxima da sua realidade diária ao ponto de haver uma conexão eficiente

entre a teoria e o contexto prático de uma conquista social em que a educação deixou de ser uma exclusividade apenas para aqueles que permaneceram nela com idade apropriada.

Os estudantes brasileiros são oprimidos por um sistema educacional que ainda não pensou o currículo, as metodologias, a escola, a organização pedagógico-administrativa, os tempos e os espaços para acolher os estudantes e instrumentalizar dignas condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade, e para que estes tenham relação ontológica com o mundo do trabalho, com a cultura, com o território na cidade e no campo, ou seja, na sociedade em que vivemos. Em que pese a caracterização das escolas públicas secundárias do Brasil de “fábricas de evasão”, pelo Banco Mundial, são essas escolas que têm sido o único, senão exclusivo, espaço educativo público e gratuito para o conjunto da classe trabalhadora brasileira; nesses espaços, crianças, jovens, adultos e idosos ocupam as cadeiras e lutam por conhecimento e por uma aprendizagem significativa para suas vidas. (Costa et al., 2021)

À educação de jovens, adultos e idosos está garantida na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional 9.394, de 20/12/1996, dispõe sobre a EJAi, mais precisamente no primeiro capítulo, como um ato que “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana e no trabalho” e no 2º inciso ratifica que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”, ou seja, que o processo de ensino aprendizagem em instituições de próprias deve ser voltado para a vida fora da escola.

Com base nesse pensamento presente na LDB, a educação de jovens e adultos tem o seu destaque no que tange a alfabetização de pessoas que já possuem uma formação de mundo já solidificada e inalterada para questões que envolvem a desconstrução de conhecimentos que foram formados pela base comum da própria aprendizagem.

A EJAi como qualquer modalidade de ensino tem como objetivo promover cada indivíduo que está fora da faixa etária padronizada de estudo a desenvolver suas habilidades, confirmar competências adquiridas na educação extraescolar e na própria vida, com vistas a um nível técnico e profissional mais qualificado. Proposta essa criada e defendida pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em suas linhas gerais sobre a educação para jovens e adultos que não puderam tê-la, ou usufruir dela em idade adequada para a educação formal tal como está estruturada, garantida no artigo 208 o ensino fundamental, obrigatório e gratuito e que é um direito subjetivo.

Na seção V da LDB discutida por Moacir Alves Carneiro, fala da educação de jovens e adultos e que segundo ela:

Art.37 – A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria:

§ 1º - os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

§ 2º - o poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º - A educação de jovens e adultos deverá articular-se preferencialmente, com a educação profissional na forma do regulamento. (Incluído pela lei 11.741, de 2008) (Carneiro, 2012, p. 308-9).

Mais uma vez por ter uma dimensão subjetiva é que a educação de jovens e adultos deve ter proposta de aprendizagem que favoreçam a permanência dos mesmos em sala de aula, diminuindo o número de evasões no decorrer do ano letivo principalmente no turno da noite, o qual é o turno que possibilita o estudo sem interferir nas outras ocupações dos estudantes, como trabalhar, cuidar dos filhos, da casa, entre outras funções, em virtude da etapa do curso de vida em que se encontram.

Esta tarefa de prosseguir com os estudos em um horário que deveria ser de descanso passa a sofrer uma resistência por aqueles que têm o dia comprometido com atividades que não podem ser suprimidas por conta do estudo e, por terem tais

dificuldades, acabam desistindo logo no início do período letivo pelo fato de não conseguirem conciliar trabalho, estudo, filhos e casa.

A Educação de Jovens, Adultos e idosos (EJAi), no Brasil, é um reflexo de muitos interesses e conquistas de uma educação voltada para todos; ela nasceu de práticas pedagógicas que alcançaram uma grande parcela de brasileiros que estavam sem o mínimo de formação no ensino básico.

Tal obstáculo para se compreender as singularidades desta modalidade de ensino acabou resumindo-a em um ensino voltado para a “recuperação do tempo perdido” e os alunos passaram a ser vistos à luz de certa infantilidade, o que descartava qualquer necessidade real sobre suas expectativas e perspectivas educacionais. Fazendo com que a educação de jovens e adultos fosse encarada como um paralelo entre a pedagogia e uma educação mais popular.

Como diz Enio Serra dos Santos em seu estudo sobre currículo:

Não faz muito tempo, educadores que lecionam em cursos de educação de jovens e adultos (EJA) se ressentiam de falta de propostas curriculares e materiais didáticos voltados para esta modalidade de ensino. Era comum em encontros acadêmicos e cursos de formação continuada, por exemplo, a queixa de que não havia referências curriculares para que a ação educativa se desenvolvesse na perspectiva de atender as especificidades pedagógicas da escolarização de jovens e adultos trabalhadores (Santos, 2011, p. 157).

Após muitos debates sobre o que inserir na grade curricular do EJAi acabou-se entendendo que a inserção de matrizes curriculares era imprescindível para a ampliação de uma educação formativa que atende-se jovens e adultos e que com o passar dos tempos e as inovações tecnológicas as informações tendenciavam a ser instantâneas em qualquer parte do mundo.

A escola encontrava no EJAi outros problemas que impediam sua execução, como por exemplo, a falta ou inexistência de docentes qualificados, a própria questão curricular e um expressivo e elevado número de evasões que não era e/ou é apenas pela heterogeneidade do alunado, mas que a própria escola não obtinha competência para amenizar ou até mesmo solucionar seus problemas internos.

Entre os impasses ditos anteriormente, no que diz respeito à formação do educador, a LDB prioriza a preferência de uma capacitação adequada para se trabalhar com o aluno jovem e o adulto, como também a atenção que deve ser dispensada ao discente que trabalha e que está matriculado no turno da noite. Vale ressaltar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a modalidade do EJA (2000) estabelecem que o professor além de ter as exigências necessárias para sua formação deve ter a compreensão diferenciada sobre esta modalidade de educação.

#### **4. Considerações Finais**

Diante de todas as reflexões apresentadas neste artigo compreende-se que na prática não há uma formação docente que atenda às exigências do EJAi o currículo também ficará comprometido. O currículo deve ser o reflexo de reivindicações emergenciais da sociedade no que se refere a educação, por ser um produto de questões sociais, econômicas, políticas, ideológicas e como não poderiam faltar pedagógicas que materializam a forma como o conhecimento é construído nas escolas.

Para que haja a progressão e a continuidade dos alunos que fazem parte do EJAi, a LDB (2º parágrafo, artigo 37) inclui que além da necessidade e total conhecimento teórico sobre os processos de aquisição instrucional por parte dos adultos, deve também assegurar a integração entre o contexto escolar e o mercado de trabalho.

Sabe-se que a heterogeneidade apresentada pelos alunos que compõem as turmas de EJAi advém das mais diversas trajetórias de vida, faixa etária e escolaridade, por isso apresenta também mais desafios para o fazer pedagógico do professor. O aumento significativo de jovens que deixam de estudar no ensino regular para fazerem parte do EJAi foi detectado no transcorrer da vigência da lei 9394/96 que diz no 4º artigo, inciso VII, que o Estado deve ofertar educação escolar regular para jovens e

adultos, com adequações às necessidades dos alunos, garantindo também sua permanência aos que trabalham (BRASIL, Lei Nº 9.394).

Nesse sentido, a educação de jovens, adultos e idosos destaca-se por apresentar um conjunto diversificado de processos e práticas formais e informais que estão em constante contato com a aquisição e expansão dos conhecimentos básicos de formação pessoal; em outras palavras, a EJAi em sua essência nada mais é do que uma modalidade educativa para sujeitos reais e concretos que vivenciam situações cotidianas com histórias verídicas e com configurações sociais pertinentes ao seu tempo.

O papel do educador surge para mediar o processo de construção do conhecimento no educando. Fazem parte da formação e atuação do educador desenvolver o seu papel com os devidos requisitos, como: cuidados, planejamento, diagnósticos, proteção dos alunos em situação de vulnerabilidade ou, até mesmo, riscos de sobrevivência, como também saber ser um bom ouvinte e conselheiro nos momentos precisos, amenizando conflitos e extinguindo violências.

Não apenas isso, como inclusive saber lidar com ações pedagógicas mais efetivas, criando projetos de intervenção para serem desenvolvidos com aqueles que estão em cumprimento de medidas sócio-educativas ou, até mesmo, com os alunos que se envolveram em situações de violência no espaço escolar, cuja atividade requer uma dinâmica educativa específica, uma vez que é bem claro no Estatuto da Criança e do Adolescente que o poder

público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, objetivando a inserção de crianças e adolescentes que foram excluídos de fazerem o ensino fundamental obrigatório.

Com o passar do tempo muitos projetos foram criados para atender às necessidades daqueles que não puderam terminar os estudos da forma mais adequada e com isso surgiram propostas como os programas: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), Plano Nacional de Formação (PLANFOR), esses com apoio financeiro do Fundode Amparo ao Trabalhador (FAT), mas foi somente durante a segunda vigência governamental do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva que houve um olhar mais que especial à educação de jovens e adultos dentro de um plano de governo mais abrangente que passou a englobar outras modalidades, como: a educação à distância e a educação indígena.

Com isso, surgiu a criação de materiais voltados exclusivamente para a educação de jovens e adultos, os chamados cadernos de EJA e literatura para todos e na atualidade há outros programas em vigência como o já citado PRONERA, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM) e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e adultos (PROEJA).

Por fim, compreende-se que a educação deve ser inclusiva não apenas para absorver todos e sim dar condições para que possam ter incentivos para o seu progresso profissional. No entanto, na prática, essa condição não permanece inalterada, pois a educação como um dever ofertado pelo Estado assume um protagonismo essencial na reivindicação e conquista dos direitos ao exercício de cidadania.

Sendo assim, propõe-se como meta final deste artigo criar o desafio de estimular pesquisadores a investigar o tema da educação de jovens, adultos e idosos como algo necessário para a sociedade contemporânea, haja visto que a nossa população brasileira está envelhecendo com maior expectativa de vida e com interesse em buscar o conhecimento básico que os farão recuperar o tempo perdido.

## Referências

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/1992 a 70/2012, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. (36ed.). Brasília, DF: Câmara dos deputados, 2012.

Brasil. (1996). Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75723>.

Carneiro, M. A. (2012). *LDB fácil: leitura crítico- compreensiva*, artigo a artigo. (19 ed.). Vozes.

Costa, Maria da Conceição. Farias, Maria Cleste Gomes. Conceição, Darinêz de Lima. *Ejai na amazônia paraense: ataques e resistências na luta pela educação pública e gratuita*. Revista Teias 22(65), abr./jun. 2021

Freire, P. (1996). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Paz e Terra. (Coleção Leitura).

Novais, V. S. de Moraes & Akkari, Abdeljalil. (2024). *A Educação de jovens e adultos na perspectiva das agendas internacionais e no Brasil*. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, 32(122), 1 – 22, jan./mar. 2024.

Pereira A. S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. [free e-book]. Santa Maria/RS. Ed. UAB/NTE/UFSM.

Pontes, R. N. & Cruz, C. R. R. (2010). *Educação inclusiva e violência nas escolas*. Ed. Unama.

Santos, E. S. (2011). A produção de propostas curriculares nacionais de EJA e os desafios da prática docente. In: Souza, J. S. & Sales, S. R. (org.). *Educação de jovens e adultos: políticas e práticas educativas*. Rio de Janeiro: EDUR.

Silva, M. P. S. C. (2010). Quais os nomes de nossas crianças? In: Pontes, R N; Cruz, C R R (org.). *Educação inclusive e violência nas escolas*. Ed. Unama.

Silva, T. T. (2005). *Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação*. (6ed.). Vozes.

Souza, J. S. & Sales, S. R. (2011). *Educação de jovens e adultos: políticas e práticas educativas organizadoras*. EDUR.